



**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DOS PALMARES**  
Estado de Pernambuco  
**Casa Manoel Gomes da Cunha**



Exmo. Sr. Presidente da Câmara de Vereadores do Município dos Palmares - PE

PROJETO DE LEI Nº 12/2022.

**EMENTA:** Dispõe sobre nova denominação da Rua da Palma, para Rua **Josias Carlos da Silva**, e dá outras providencias.

**O VEREADOR ANTÔNIO FRUTUOSO LOUREIRO MACIEL**, no uso de suas atribuições legais, submete ao Plenário a aprovação do seguinte Projeto de Lei.

A Câmara Municipal de Palmares, Estado de Pernambuco, Aprova:

**Art. 1º.** Fica denominada de Rua **Josias Carlos da Silva**, a antiga Rua da Palma.

**Art. 2º.** Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a mandar providenciar a confecção da respectiva Placa Indicativa, com o nome do patrono logradouro público, determinando ao setor competente da Municipalidade mandar afixá-la em local visível para os moradores, além de dar conhecimento aos órgãos públicos do âmbito federal, estadual e municipal, bem como aos veículos de divulgação da imprensa local.

**Art. 3º** As despesas decorrentes da execução da presente Lei, correrão por conta de dotação orçamentária própria, constantes no Orçamento do Município, e suplementadas, se necessário.

**Art. 4º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Palmares, 26 de Abril de 2022.

---

Antônio Frutuoso Loureiro Maciel  
Vereador Autor do Projeto

---